



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2025

COMISSÃO DE ENERGIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E METROLOGIA

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DO SISTEMA DE SAÚDE DIGITAL
NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, QUE
POSSIBILITE A MARCAÇÃO DE
CONSULTAS ONLINE E A OFERTA
DE TELEATENDIMENTO MÉDICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autora: Manu Rezende

Relator: Edson Chiquini - Vereador

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de Lei do Legislativo nº009/2025 que dispõe sobre a implantação do sistema de saúde digital no município de Macaé, que possibilite a marcação de consultas online e a oferta de teleatendimento médico, e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 172-A. São competências do Município, exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde

II - a universalidade de acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência, fomentando a política de humanização do SUS;

///

APROVADO
DISCUSSÃO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

EM ____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Art. 141. Cabe ao Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, em especial as instituições de ensino e pesquisa, bem como às empresas públicas e privadas, **promover o desenvolvimento científico e tecnológico e suas aplicações práticas, visando a garantir o desenvolvimento econômico e social do Município de Macaé.**

II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 30A, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025


Edson Chiquini

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Manu Rezende	Presidente	(☒) de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(☒) de acordo () contrário	
Amaro Luiz	Titular	() de acordo () contrário	
Denis Madureira	Suplente	(☒) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM _____/_____/_____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____/_____/_____